


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Decreto Judiciário Nº 81 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização, referente a 1ª etapa de 2022, nas dependências dos prédios que abrigam as sedes do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

CONSIDERANDO que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 22.0.000011224-4,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente das unidades judiciais e administrativas abaixo listadas, nos dias e locais indicados, será das 8 (oito) às 12 (doze) horas, com objetivo de realizar trabalhos de dedetização (1ª etapa de 2022).

Parágrafo único. Deverá, obrigatoriamente, permanecer um servidor em cada sala para acompanhamento dos trabalhos indicados no *caput* deste artigo.

Comarca/Local	Data 1ª etapa	Horário	Dia da semana
Tribunal de Justiça	29/abr	13:00	Sexta feira
Anexo I - Espelhado	29/abr	13:00	Sexta feira
Anexo II - Almoxarifado	29/abr	15:30	Sexta feira
Corregedoria	29/abr	15:30	Sexta feira
Araguaína	06/mai	12:00	Sexta-feira
Arapoema	06/mai	15:40	Sexta-feira
Miracema	06/mai	18:00	Sexta-feira
Wanderlândia	13/mai	12:00	Sexta-feira
Augustinópolis	13/mai	12:00	Sexta-feira
Itaguatins	13/mai	14:00	Sexta-feira
Ananás	13/mai	14:30	Sexta-feira
Xambioá	13/mai	16:30	Sexta-feira
Tocantinópolis	13/mai	17:00	Sexta-feira
Gurupi	20/mai	12:00	Sexta-feira
Natividade	20/mai	12:00	Sexta-feira
Gurupi - Vara Especializada	20/mai	14:00	Sexta-feira

Paranã	20/mai	14:00	Sexta-feira
Peixe	20/mai	15:30	Sexta-feira
Arraias	20/mai	17:00	Sexta-feira
Palmeirópolis	20/mai	17:40	Sexta-feira
Paraíso	27/mai	12:00	Sexta-feira
Ponte Alta	27/mai	12:00	Sexta-feira
Palmas	27/mai	13:00	Sexta-feira
Pium	27/mai	14:30	Sexta-feira
Porto Nacional	27/mai	15:00	Sexta-feira
Cristalândia	27/mai	16:00	Sexta-feira
Pedro Afonso	03/jun	12:00	Sexta-feira
Araguacema	03/jun	12:00	Sexta-feira
Colmeia	03/jun	14:20	Sexta-feira
Itacajá	03/jun	14:30	Sexta-feira
Guaraí	03/jun	15:30	Sexta-feira
Goiatins	03/jun	17:00	Sexta-feira
Formoso do Araguaia	10/jun	12:00	Sexta-feira
Dianópolis	10/jun	12:00	Sexta-feira
Araguaçu	10/jun	15:00	Sexta-feira
Alvorada	10/jun	16:30	Sexta-feira
Aurora	10/jun	16:30	Sexta-feira
Combinado	10/jun	17:30	Sexta-feira
Figueirópolis	10/jun	17:40	Sexta-feira

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Desembargador**, em 27/04/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4290781** e o código CRC **F7462711**.